

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 134, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Ana Claudia Gonçalves Penaquini Nene	Professor III	8 (oito) dias (12/06/23 a 19/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Bruna de Fatima de Oliveira	Pajem	8 (oito) dias (15/06/23 a 22/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cecilia Pinto da Silva Barbieri	Serviços Gerais	2 (dois) dias (04/06/23 a 05/06/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Gisele Carniato	Professor III	8 (oito) dias (08/06/23 a 15/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Juliana Maria de Oliveira	Professor I	8 (oito) dias (15/06/23 a 22/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Luzia Soldera da Silva	Professor I	8 (oito) dias (04/06/23 a 11/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcelo Aparecido Santana Nucci	Coletor de Lixo	8 (oito) dias (15/06/23 a 22/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marianne Sokolowski	Pajem	8 (oito) dias (29/05/23 a 05/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mayara Fernanda de Oliveira Camargo	Serviços Gerais	8 (oito) dias (31/05/23 a 07/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roseli Santana Correa	Serviços Gerais	8 (oito) dias (15/06/23 a 22/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Talita Maria Correa	Professor III	8 (oito) dias (15/06/23 a 22/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Tania Cristina de Oliveira	Inspetor de Alunos	8 (oito) dias (15/06/23 a 22/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Thaís Cristina Rodrigues	Professor III	8 (oito) dias (28/05/23 a 04/06/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de junho de 2023.

GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES

Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO CEE9BAF12F604400B1E1A216DB3B486E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas